



28 DE MARÇO: CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DA IRMÃ LÚCIA

✘ - A 28 de Março de 2007, em Fátima - O Santuário de Fátima vai comemorar o centenário do nascimento da Irmã Lúcia no dia 28 de Março próximo. O anúncio da celebração de homenagem e em memória da Vidente de Fátima foi feito no final da Eucaristia internacional da Peregrinação Mensal de Março, na manhã do dia 13 em Fátima. A celebração terá lugar a 28 de Março por ser essa a data exacta do nascimento da Irmã Lúcia, ainda que no assento de baptismo conste o dia 22 de Março, como explicou a própria Irmã na sua Quinta Memória, sobre o pai, terminada a 22 de Fevereiro de 1989. Esta comemoração iniciar-se-á na basílica, segundo o seguinte programa:

10.15h – Notas biográficas da Irmã Lúcia (1907-2005), pelo Pe. Luciano Cristino, director do Serviço de Estudos e Difusão do Santuário de Fátima

11.00h – Eucaristia presidida pelo Sr. D. António Marto, Bispo de Leiria-Fátima.

12.00h – Recitação do Rosário, na Capelinha das Aparições. Da Quinta memória da Irmã Lúcia sobre o Pai (22 de Fevereiro de 1989): “Meu Pai era muito assíduo em levar os filhos à pia baptismal. Quando eu nasci – ouvi contar a minha Mãe, numa entrevista com o Dr. Formigão, que a interrogou, perguntando em que dia eu fazia anos – a Mãe respondeu:

“Nós dizemos que é no dia 22 de Março, porque ela foi registada como tendo nascido neste dia, mas, na verdade, não é bem assim. Ela nasceu no dia 28 de Março de 1907. Era Quinta-Feira Santa; pela manhã, fui à Santa Missa e comunguei, pensando voltar de tarde a visitar o Santíssimo, mas já não pôde ser, que, nessa tarde, nasceu ela” (só então tive conhecimento de qual era o verdadeiro dia dos meus anos, o que não admira, porque, nesse tempo em Fátima, não se ligava nenhuma importância ao dia dos anos, nem se fazia festa; por isso, era um assunto de que se não falava); “no entanto, como está registada como nascida no dia 22, continuamos a dizer que faz anos nesse dia. O Pai tratou logo do baptizado. Não lhe convinha na próxima semana, por motivo dos seus trabalhos, mas, como estava mandado que os pais levassem os filhos a baptizar aos oito dias, depois de nascidos – que de contrário pagavam multa -, o Pai resolveu dá-la como nascida no dia 22, para que o pároco a baptizasse no Sábado de Aleluia, que era o dia 30 do mesmo mês”. [...].

Assim, por graça de Deus, fui baptizada no Sábado de Aleluia, dia 30 de Março de 1907, quando os sinos da igreja paroquial anunciavam a Ressurreição do Senhor”. (Memórias da Irmã Lúcia – vol. II - V Memória “O meu Pai”, 3ª edição, p. 13-14).